



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2530 DE 16 DE JUNHO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

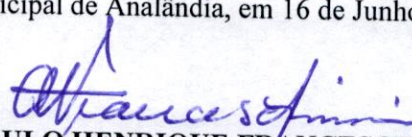
Fonte de Recurso 1.110		
15.452.9006.2006	Man. Dos Serviços De Utilidade Pública	R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	267.000,00
TOTAL:		267.000,00

Artigo 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado em exercícios anteriores.

Artigo 3º. As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 16 de Junho de 2023.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL